



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA nº. 16/11**

**Aprova alteração no Regimento Geral do Centro Universitário de Brusque – Unifebe e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer nº 34/11, de 03/08/11, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a seguinte alteração no Regimento Geral do Centro Universitário de Brusque – Unifebe:

§ 1º O inciso II do artigo 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

*II – Exame Nacional do Ensino Médio – Enem ou qualquer outra modalidade de avaliação que venha a substituí-lo;*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente